



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 426 | Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Portaria	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	03
Contratações Diretas.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	03
Portaria	03
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	05
Portaria	05
Superintendência de Licitação	06
Conselhos	06
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA	06
Procedimento Administrativo	06

Atos da Prefeita

Ato

ATO Nº. 072/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Franciely Martins Ferreira, no cargo em comissão de Gerente de Enfermagem - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 072/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Airtton Cabral Sampaio, no cargo em comissão de Gerente Financeira - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 071/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcyara Cristina Soares Silva, no cargo em comissão de Gerente Contábil - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 070/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Alessandra Lourenço da Silva, no cargo em Comissão de Gerente CREAS - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 069/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Audineia Maria da Silva Oliveira, no cargo em Comissão de Gerente CREAS - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 050/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 18882/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª **EDILEIDE VANIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 87180, do cargo de provimento em efetivo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotado no(a) **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**, Com efeito a partir de 16 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 051/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 109339/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o sr **CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 6803, do cargo de provimento em efetivo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotado no(a) **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**, Com efeito a partir de 09 de outubro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2026 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa LIMPETRANS LTDA (Limpetrans construção e serviços EIRELI), inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande de MT, Número 417. Divulgado no dia 12/01/2026, página 03. Retifica-se: ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação totaliza a importância de R\$ 1.883.380,20 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos). LEIA-SE: O valor estimado da contratação totaliza a importância de R\$ 1.738.504,80 (Um milhão setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA/SAD Nº.95/2.026

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº **65/2023 – 2º T.A.**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, **Edson Everaldo Constantino**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº **86900**, como **Fiscal Suplente**, em **Substituição** a Senhora, **Erminia Porfíria de Campos**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto da **Contrato nº 65/2023**, firmado com a empresa: **DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME**, cujo objeto é: "A prestação dos serviços de chaveiro e confecções de chaves para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 2º. Caberá ao Fiscal da Ata, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas

as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (22/01/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 101/2026

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. n.º 01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 775/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor SALVINO TEODORO RIBEIRO, matrícula nº 84692, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de MEDICO, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/08/1994 a 12/12/1994; 22/01/1999 a 30/06/1999; 01/07/1999 a 31/08/1999 e 01/05/2001 a 31/08/2001, prestados a: DOARRUDA & ARRUDA SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO MEIO, no cargo de MEDICO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001030100698258, que totalizam 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias, no total de 1 (um) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 099/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 064/2026, referente a LICENÇA PREMIO que concedeu a servidora MAURA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 35076, exercendo o cargo de 2424 - AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL 30H, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no (a) Diário de Várzea grande, no dia 15 de janeiro de 2026, pag 09, edição nº 421,

ONDE SE LÊ:

PERIODO DE GOZO 31/01/2026 02/02/2026

LEIA-SE:

PRIODO DE GOZO 02/01/2026 A 31/01/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 098/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria interna 388/2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2026 e 092/2026 em relação a servidora MAURA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 35076 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2424 - AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL 30H, referente RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 3343/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessora técnica em tecnologia de informação (TI), visando estruturar, modernizar e otimizar a gestão de TI da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADA: BRW TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 51.723.598/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 477/2025 fls. 105/112, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 137/140.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação n. 001/2026, fundamentado na Art. 75, da Lei n. 14.133/2021 de acordo com o Termo de Referência n.05/2025/CTI.

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS JOSE DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 12/2026/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos remanescentes, visando ao preenchimento da função de Diretor das unidades escolares do Município de Várzea Grande/MT, conforme a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo publicada em 11/12/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, concluído em 11 de dezembro de 2025, para escolha das unidades escolares disponíveis;

CONSIDERANDO o recebimento e a análise da documentação pela Comissão Organizadora, ocorridos em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a desistência de candidato anteriormente empossado e o consequente surgimento de nova vaga para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo, para fins de escolha da unidade escolar, conforme tabela abaixo, apresentada em ordem de classificação:

NOME DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Erica Vanessa dos Santos Brito	121º
Adnair de Oliveira Pacheco	123º
Gisele Cristine de Campos Xavier	124º
Maria da Penha Santos Coelho Taques	126º
Valdenice Lopes da Silva Araujo	127º
Regiane Cristina Ambrosio da Costa de Albuquerque	128º
Eurenice Alves da Silva	129º
Airtes Terezinha Rodrigues Pereira	131º
Carla Leticia Oliveira Borges	132º

Artigo 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no dia 23 de janeiro de 2026, até às 15h, para proceder à escolha da unidade escolar disponível.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre- se, Publique- se, Cumpra- se.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT – 23 de janeiro de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ata nº 779/2025

Procedimento Administrativo

Errata

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 79, I, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria Nº 0308/2025/GS/SMECEL/VG/MT, referente ao ANEXO II - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR CARGOS (RELAÇÃO DE NÚMERO DE ESTUDANTES/CARGOS), que trata do Processo Seletivo do município de Várzea Grande-MT, publicado em 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Nessa oportunidade publica-se a **PORTARIA Nº 014/2026/GAB/SMECEL, com as retificações referentes ao anexo II.**

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026.

Sr. Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR CARGOS

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR/PROFESSOR - PERFIL: FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Unidades Escolares	Número Salas de Aula em Pleno Funcionamento (Matutino/Vespertino)	Número de Supervisor Escolar/Coordenador Pedagógico
Centros Municipais De Educação Infantil (Cmeis) E Escolas Municipais De Educação Básica (Emebis)	De 04 a 10 salas	01
	Acima de 10 salas	02

Modalidade	Número de Alunos por Turma		Número de Professor (por Turma)
	Mínimo	Máximo	
Educação Infantil - 01 Ano	08	10	01
Educação Infantil - 02 Anos	12	15	01
Educação Infantil - 03 Anos	18	20	01
Educação Infantil - 04 Anos	22	25	01

Educação Infantil - 05 Anos	23	25	01
-----------------------------	----	----	----

CARGO: PROFESSOR - PERFIL: DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Observação: A composição de turmas para as Unidades Escolares do Campo que trabalham com salas fora do padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou salas multisseriadas a

organização das turmas será diferenciada, atendendo à necessidade da comunidade escolar mediante orientação da Superintendência de Gestão Escolar/Gerência da Legislação e Normas/SMECEL

CARGO: PROFESSOR - PERFIL: DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL (CBAC - 4º ao 9º ANO)

Modalidade	Número de Alunos por Turma		Número de Professor (por Turma)
	Mínimo	Máximo	
Ciclo Básico de Alfabetização Cidadã (CBAC)	25	28	01
Ensino Fundamental - 4º e 5º Ano	28	30	01
Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano	30	35	De acordo com Habilitação e Matriz Curricular

Observação: A composição de turmas para as Unidades Escolares do Campo que trabalham com salas fora do padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou salas multisseriadas a

organização das turmas será diferenciada, atendendo à necessidade da comunidade escolar mediante orientação da Superintendência de Gestão Escolar/Gerência da Legislação e Normas/SMECEL.

CARGO: PROFESSOR - PERFIL: DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL/ MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

Modalidade	Número de Alunos por Turma		Número de Professor (por Turma)
	Mínimo	Máximo	
Educação De Jovens E Adultos/ EJA (1º Segmento)	20	30	01
Educação De Jovens E Adultos/ EJA (2º Segmento)	20	35	De acordo com Habilitação e Matriz Curricular

Observação: A composição de turmas para as Unidades Escolares do Campo que trabalham com salas fora do padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou salas multisseriadas a

organização das turmas será diferenciada, atendendo à necessidade da comunidade escolar mediante orientação da Superintendência de Gestão Escolar/Gerência da Legislação e Normas/SMECEL.

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (TDE) - PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TDI)

Modalidade	Número de TDI Por Turno	
	Matutino	Vespertino
Educação Infantil - 01 Ano	01	02
Educação Infantil - 02 Anos	01	02
Educação Infantil - 03 Anos	01	02

Modalidade	Número Mínimo De Turmas Por Turno	Número de TDI Por Turno
Educação Infantil - 04 Anos	02	01 Itinerante por Turno

Observação: Assegura-se 01 (um) Técnico em Desenvolvimento Infantil (TDI) nas Unidades Escolares que atendam pelo menos 02 (duas) turmas de Educação Infantil - 04 anos, por turno.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TAE) - PERFIL: AGENTE ADMINISTRATIVO

Unidades Escolares	Número Total de Alunos	Número de Técnico Administrativo Educacional	
		Secretário Escolar	TAE
Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS)	----	----	01

Escolas Municipais De Educação Básica (EMEBS)	Até 350	----	01
	De 351 a 650	01	01
	Acima de 650	01	02

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TSAE) - PERFIL: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR

Número Total de Alunos por Unidade Escolar	Número de Técnicos em Nutrição Escolar	
	Matutino	Vespertino
Até 250	01	01
De 251 a 600	02	02
Acima de 600	03	03

Observações:

Assegura-se mais 01 (um) Técnico em Nutrição Escolar nas Unidades Escolares que oferecem Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Assegura-se mais 01 (um) Técnico em Nutrição Escolar nas Unidades Escolares onde for implantado o Programa Escola em Tempo Ampliado - ETA.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TSAE) - PERFIL: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR

Número Total de Salas de Aula em Pleno Funcionamento	Número de Técnicos em Manutenção da Infraestrutura Escolar	
	Matutino	Vespertino
Até 06	01	01
De 07 a 10	02	02
De 11 a 12	03	03
Acima de 12	04	04

Observações:

Assegura-se mais 01 (um) Técnico em Manutenção da Infraestrutura e Higieneização Escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS.

Assegura-se mais 01 (um) Técnico em Manutenção da Infraestrutura e Higieneização Escolar nas Unidades Escolares onde for implantado o Programa Escola em Tempo Ampliado - ETA.

I. CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TSAE) - PERFIL: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR ESCALA DE TRABALHO SEMANAL

Vigilantes	Segunda Noturno	Terça Noturno	Quarta Noturno	Quinta Noturno	Sexta Noturno	Sábado Diurno	Sábado Noturno	Domingo Diurno	Domingo Noturno
01	X				X				X
02		X				X			
03			X				X		
04				X				X	

Observações:

As escalas deverão ser feitas mensalmente e afixadas em locais de fácil visualização.

O período diurno corresponde das 06h às 18h. O Noturno das 18h às 06h do dia seguinte. Ambos ininterruptos.

Havendo feriado ou ponto facultativo no mês, a escala deverá ser alterada, seguindo o modelo acima.

Como acontece com os sábados e domingos os feriados e PF deverão ser subdivididos em diurno e noturno.

Igor Cunha Gomes da Silva

Secretário de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Gilmara Mussa de Moraes

Subsecretária Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Nasareth Laysa Dreyer

Coord. de Gestão de Pessoas

SMECEL/VG/MT

Wilcimara Carnelos

Superintendente Pedagógica

SMECEL/VG/MT

Silmara Lopes da Costa Feitosa

Gerente de Legislação e Normas

SMECEL/VG/MT

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 277/2.026

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto da lei n. 14.133/2021 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora, **LETÍCIA ZUGAIR COSTA**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Gerente de Planejamento, matrícula nº 175458, com o e-mail leticiazugair155@gmail.com, como **Fiscal Titular** em substituição a seridora Sra. LUCÉLIA CRISTINA DE LIMA LOPES, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2025, firmado com a empresa **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.146.604/0001-20, cujo o objeto é "Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT", com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos da lei n. 14.133/2021. Para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **26/02/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de janeiro de 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 007/2026 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato Nº 54/2025 da empresa "FESTA E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – FELICE FESTA".

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, o servidor **Sr MAYKON MIKHAEL HANNA JEREIJE** matrícula nº 173745 como fiscal técnico do contrato Nº 54/2025.

Art. 2º NOMEAR, a servidora **Srª EDCLEIA JOANA DA SILVA TOSTA** matrícula Nº 168574 como fiscal técnico do contrato Nº 54/2025.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 22 de janeiro de 2026.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 08/2026 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato Nº 065/2023 da empresa “DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, as servidoras **Srª NAIANE CRISTINA NEGRAO** matrícula Nº 95454 na função de fiscal técnico, e a **Srª REGIANE MARLI FROES RODRIGUES** matrícula Nº 168699, na função de fiscal administrativo, ambos do contrato Nº 065/2023.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 22 de janeiro de 2026.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 010/2025

Proc. Admin n. 0 00001566/2025

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público para os interessados que **FICA PRORROGADO** a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010.2025, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 e demais legislação aplicável. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem em ruas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/Mt, de acordo com as especificações descritas neste projeto e seus anexos. Data da Reabertura: 06/03/2026 às 10:00 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. Em decorrência da inclusão da Matriz de Risco na minuta do contrato, mantendo inalterado as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório.

Várzea Grande – Mt, 16 de dezembro de 2025.

CELSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Proc. Admin. n.º 00002743/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, Critério de julgamento menor preço global nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 081/2023, e condições estabelecidas neste Edital. Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro São Matheus, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Data da sessão: 10/03/2026 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande - MT, 22 de janeiro de 2026

CELSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Proc. Admin. n.º 00002741/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, Critério de julgamento menor preço global nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 081/2023, e

condições estabelecidas neste Edital. Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro Jardim Glória, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Data da sessão: 09/03/2026 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande - MT, 22 de janeiro de 2026

CELSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 04/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre as Instituições inscritas para o Fórum Municipal do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleição dos representantes da sociedade civil para composição do CMDCA/VG-biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o disposto no artigo 88, inciso II da Lei Federal nº. 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que a composição representativa da Sociedade Civil Organizada do CMDCA/VG, tem como pressupostos o Objeto de realizar através do Fórum Municipal do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente a Eleição dos representantes no Conselho.

Considerando a Resolução nº 55/2025/CMDCA/VG/MT;

Considerando o Edital nº. 01/2026/CMDCA/VG/MT;

Resolve:

Art.1º – Tornar Público a Inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

ATENDIMENTO DIRETO

- 1.Instituto Educacional Luz do Amanhã
- 2.Centro de Estudo e Assistência à Família
- 3.Associação Nativo
4. Associação Social Civil Abaiuc
5. Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá
6. Associação Beneficente Vida Nova
7. Instituto Futsal Sem Drogas
8. Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo
9. Associação de Equoterapia, Esportes e Artes-Laços de Vida
- 10.Instituição Filantrópica Educacional “O pequeno Galileu
- 11.Instituto Desportivo da Criança
- 12.Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Grande-APAE
- 13.Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso
- 14.Instituto Semente Brasil
- 15.Associação Luz de Lá Salette
16. Fundação Espírita Rachele Steingruber
- 17.Associação Cáritas
- 18.Associação Várzea Grandense Pró - Atividades Esportivas
19. Associação 4ºBRAVO
- 20.Associação Caminhando para Mais Um Sonho
21. Instituto Brasil

ATENDIMENTO INDIRETO

- 1.Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande
- 2.Projeto A Arte de Proteger-Guarda Municipal
- 3.Rotary Clube Portal do Norte
- 4.Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 23 de janeiro de 2026.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL